



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

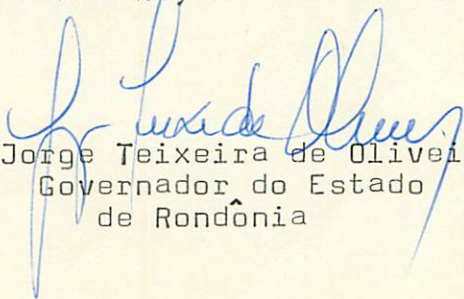
DECRETO Nº 1112 DE 03 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento ao servidor PEDRO ALBINO DE AGUIAR, Diretor do NURE, Cadastro nº 01.318, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até às cidades de Goiânia - GO, e Brasília - DF, a fim de participar da 1ª Reunião Regional de Migrações Internas de 1983, no período de 09 a 14 de maio de 1983.

Porto Velho-RO, 03 de Maio de 1983


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 328 do dia 19/05/83
Lafimera

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1173 DE 03 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 11, de 12 de dezembro de 1981,

Art. 1º

Conceder afastamento de serviço ao Sr. RUI DE AGUIAR, Diretor de NURE, Cadeastro nº 01.01, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até às cidades de Belém - PA e Brasília - DF, a fim de participar da 1ª Reunião Regional de Niprões Interantes de 1983, no período de 02 a 14 de maio de 1983.

Porto Velho-RN, 03 de Maio de 1983

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador do Estado
de Rondônia